

**PROCESSO SELETIVO SIMEPAR 001/2025  
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO  
CLT, art. 443, §1º e §2º**

O **Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de Serviço Social Autônomo, de interesse social, sem fins lucrativos, com sede no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba - Estado do Paraná, CNPJ nº 19.899.556/0001-90, dá publicidade à abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMEPAR N° 001/2025, referente ao preenchimento de vagas do seu quadro funcional, para os cargos conforme item 4.1.

**1. DA RESPONSABILIDADE E DA REGÊNCIA**

1.1 A execução do processo seletivo SIMEPAR nº 001/2025 é de responsabilidade do SIMEPAR;

1.2 O processo seletivo SIMEPAR nº 001/2025 é regido pelas normas constantes deste edital e pela Norma de Recrutamento e Seleção de Pessoal do SIMEPAR;

1.3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do SIMEPAR 2025 nomeada para este processo;

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

**2. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se dará pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses.

**3. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive aviso prévio e a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

3.1 Pelo término do prazo contratual e/ou pela iniciativa do contratado;

3.2 A qualquer tempo, pelo contratante, antes do prazo determinado, caso ocorra a rescisão do Contrato nº. 2024.000004.45905.01 firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo derivado do Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, por motivos de força maior e ou pela conclusão dos serviços que deu origem à contratação.

3.3 Nos casos de rompimento contratual em razão de práticas contrárias ao bom andamento contratual, desídia, baixa produtividade e/ou inadimplemento de prestações ajustadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos casos descritos nos itens 3.2 e 3.3., a CONTRATANTE dará conhecimento do fato ao CONTRATADO, mediante

notificação prévia de 05 dias.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 6 vagas para a para contratação imediata, conforme Tabela

| Nº de vagas | Cargo / Função                         |
|-------------|--|
| 06          | Meteorologista Previsor (36h semanais) |

**Obs:** Caso sejam aprovados um número maior de candidatos que as vagas existentes, estes serão incluídos no cadastro de reserva do processo. *A inclusão no cadastro de reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado ao SIMEPAR o direito de proceder às contratações em número que atendam aos interesses e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste Edital.*

#### 5. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

##### 5.1 Função: Meteorologista Previsor (36 horas)

- 5.1.1 Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 5.1.2 Remuneração: definida de acordo com experiência e capacitação, demonstrada no processo seletivo, compatível com o mercado de trabalho;
- 5.1.3 Benefícios: planos de saúde e odontológico, auxílio alimentação/refeição e seguro de vida;
- 5.1.4 Carga horária: em escala de revezamento 24 (vinte e quatro) horas diárias, a critério do SIMEPAR, com média de 36 (trinta e seis) horas semanais a cada 6 semanas, podendo estender as horas suplementares de acordo com a lei;
- 5.1.5 Local de lotação: Vitória - ES.

#### 6. INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;

6.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo **envio de documentação** em formato pdf para o **e-mail: [cv@simepar.br](mailto:cv@simepar.br)** até as 23:59 (fuso horário de Brasília) do dia **19/01/2025**;

6.3 Documentação:

- 6.3.1 **Vídeo de Apresentação**, com duração de até 2 minutos, contendo informações sobre habilidades, competências, e realizações profissionais, juntamente com a motivação para ingressar na empresa;
- 6.3.2 Currículo Profissional **com a devida comprovação de todos os documentos e qualificações informadas**;

### 6.3.3 Histórico escolar final do curso de graduação em Meteorologia;

6.4 As informações constantes nos itens 6.3.1 a 6.3.3 são de inteira responsabilidade do candidato;

6.5 Documentos adicionais poderão ser exigidos a qualquer momento pela Comissão de Seleção deste processo ou no momento de contratação pelo departamento de RH do SIMEPAR;

6.6 A inscrição no processo através do envio da documentação implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

6.7 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar **no campo assunto do e-mail : Edital 001/2025 - Meteorologista Previsor**. Caso essa opção não seja indicada como descrito, a inscrição não será computada para participar do processo.

## 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa – Análise de Documentação e Avaliação de Conhecimento

2ª etapa – Entrevista Técnica

### 7.1 Análise de Documentação e Avaliação de Conhecimento (1ª Etapa)

7.1.1 A análise de documentação é de caráter eliminatório;

7.1.2 A análise de documentação consiste na verificação dos documentos: vídeo de apresentação, currículo profissional enviados pelos candidatos e histórico escolar do curso de graduação em Meteorologia, objetivando avaliar a adequação do perfil dos mesmos aos requisitos básicos estabelecidos para a(s) vaga(s) neste edital;

7.1.3 Somente serão habilitados a participarem da próxima etapa de seleção os candidatos que preencherem os requisitos básicos deste edital. Os demais estarão automaticamente eliminados do processo seletivo;

7.1.4 Não serão habilitados os candidatos que sejam parentes, até o 4º (quarto) grau de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2º (segundo) grau de parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Diretor Presidente e/ou Diretor Executivo, ou do responsável pelo setor solicitante da contratação;

7.1.5 Os candidatos cujos documentos forem aprovados, considerando o perfil definido para as vagas, serão automaticamente selecionados para a etapa de Entrevista Técnica;

7.1.6 A Avaliação de Conhecimento do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento técnico apresentado pelo candidato em seu currículo, documentos complementares, as experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato e das competências desejáveis para o desempenho da função conforme definido nos Requisitos Básicos deste Edital (Anexo I);

7.1.7 Os candidatos serão avaliados nesta etapa pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios do anexo I e II;

7.1.8 Caso a Comissão de Seleção julgue necessário, solicitará ao candidato

documentos adicionais para comprovação de experiência e formação, como certificados, registros em carteira de trabalho e declarações;

7.1.9 Os 10 (dez) candidatos com melhor pontuação para a vaga de Meteorologista Previsor serão convocados para a segunda etapa, Entrevista Técnica;

7.1.10 O resultado da 1ª etapa será divulgado, em ordem alfabética, no site [www.simepar.br](http://www.simepar.br).

## 7.2 Entrevista Técnica (2ª Etapa)

7.2.1 A Entrevista Técnica é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento exigido, bem como das experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato, conforme definido no perfil de competências para a função;

7.2.2 A Entrevista Técnica será realizada via teleconferência, em data e horário a ser definido pela Comissão;

7.2.3 Os candidatos serão convocados por e-mail ou contato telefônico, com a definição da data e hora e demais orientações para realização da entrevista;

7.2.4 Durante a entrevista técnica também será **aplicado um teste de conhecimentos oral pertinentes aos requisitos básicos** deste Edital conforme item 9;

7.2.5 Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais participantes;

7.2.6 O resultado final estará disponível no site [www.simepar.br](http://www.simepar.br).

7.2.7 Período para interposição de recurso contra o resultado divulgado será de 2 dias úteis a partir da data de divulgação através do e-mail [cv@simepar.br](mailto:cv@simepar.br), inserindo no assunto do e-mail "Recurso - Processo Seletivo Simepar 001/2025 - Nome do Candidato"

## 8. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

8.1 Constituem requisitos para a contratação: ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo; possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo/função; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o último dia da inscrição, e cumprir com as determinações deste comunicado de abertura do processo seletivo;

8.2 O candidato deverá ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício para o cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pelo SIMEPAR;

8.3 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do SIMEPAR. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação;

8.4 O SIMEPAR se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site [www.simepar.br](http://www.simepar.br);

8.5 No momento da CONTRATAÇÃO o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os

seguintes documentos:

8.5.1 Documentos originais: exame admissional feito por empresa conveniada ao SIMEPAR e com o parecer médico apto para contratação;

8.5.2 Originais ou cópias: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando Número e Série ou caso possua a Carteira de Trabalho Digital, o arquivo em PDF impresso; Número do PIS (se aplicável); foto (arquivo digital); Documento de identificação nacionalmente aceito (com foto); CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência atualizado com CEP (preferencialmente luz, telefone ou água); Certidão de Casamento (se aplicável); Cópia do RG e CPF do cônjuge (se aplicável); Certidão de Nascimento dos Filhos (se aplicável); cópia do RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos - se aplicável);

8.5.3 Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** do Paraná ou de outros estados.

8.6 O candidato convocado, que não comprovar as informações declaradas no currículo, será desclassificado, sendo o candidato posteriormente classificado, convocado para a apresentação de documentos;

8.7 O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pelo gestor o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

## **9. REQUISITOS BÁSICOS DAS VAGAS**

9.1 Os requisitos básicos das vagas estão detalhados no Anexo I deste Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal e no site [www.simepar.br](http://www.simepar.br) referente a este Processo Seletivo;

10.2 As pontuações adquiridas nas etapas explicitadas são cumulativas;

10.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) na 2ª etapa estará(ão) automaticamente eliminado(s) do processo seletivo;

10.4 Os instrumentos de avaliação utilizados nas etapas do processo não serão fornecidos aos candidatos;

10.5 Os candidatos aprovados, classificados e não contratados permanecerão em cadastro reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com os interesses do SIMEPAR;

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como, acompanhar todos os comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no site [www.simepar.br](http://www.simepar.br);

10.7 Quaisquer alterações referentes aos termos deste processo seletivo serão objeto de publicação no site [www.simepar.br](http://www.simepar.br);

10.8 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases;

10.9 Todas as etapas do processo seletivo serão realizados de forma remota via teleconferência e e-mail;

10.10 São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização da Entrevista Técnica e o comparecimento nos horários determinados;

10.11 Os casos omissos neste documento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

Curitiba – PR, 08 de janeiro de 2025.

Vanessa Cristina D'Avila  
Diretor Executivo

## Anexo I - Requisitos Básicos da(s) Vaga(s)

### CARGO: METEOROLOGISTA PREVISOR

#### Descrição das Atividades e Responsabilidades:

- Executar, sob supervisão, serviços de monitoramento meteorológico, emissão de alertas meteorológicos e de desastres ambientais, previsões meteorológicas de médio prazo e climáticas, atendimento a usuários, clientes e mídia em geral, proferir palestras sobre sua área de competência;
- Executar, sob supervisão análise e previsão de tempo de curto e curtíssimo prazo (nowcasting) utilizando informações de radares e satélites meteorológicos, descargas atmosféricas, modelos numéricos e de dados hidrometeorológicos e ambientais;
- Receber, interpretar e analisar, sob supervisão, dados hidrometeorológicos e ambientais, de sensoriamento remoto da atmosfera (satélites e radares meteorológicos, redes de detecção de descargas atmosféricas), modelos numéricos de tempo e clima, relatórios e análises técnicas sobre tempo e clima;
- Elaborar, sob supervisão, laudos técnicos, estudos e análises de dados e modelos meteorológicos, climáticos e ambientais;
- Manter, sob supervisão, as informações e previsões hidrometeorológicas dos clientes e público em geral constantemente atualizadas;
- Realizar, sob supervisão, atendimento para usuários, imprensa e público em geral na forma de consultas, entrevistas e outras formas correlatas;

#### Requisitos necessários:

- Graduação em Meteorologia;
- Disponibilidade para trabalho em escala de revezamento e horários extraordinários.

#### Experiência exigida:

- Experiência mínima comprovada de um ano em monitoramento meteorológico, nowcasting e previsão de tempo de curto e médio prazo.

#### Conhecimentos necessários:

- Experiência em análise, interpretação e manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (ECMWF, GFS, WRF);
- Experiência em análise e manipulação de base de dados hidrometeorológicos e ambientais;

- Experiência em análise e manipulação de dados de sensoriamento remoto da atmosfera (com ênfase em radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e redes de detecção de descargas atmosféricas);
- Domínio em redação técnico-científica adequada à elaboração de relatórios, notas técnicas e artigos.

### **Conhecimentos Desejáveis:**

- Experiência em gerenciamento de ambientes em WEB para divulgação de análises e prognósticos hidrometeorológicos;
- Experiência em criação, geração e edição de arquivos multimídia (arquivos de voz e/ou vídeo);
- Experiência em criação de conteúdo relacionado à meteorologia em redes sociais;
- Experiência em linguagem de programação Python;
- Experiência em desenvolvimento de modelos de inteligência artificial aplicados à meteorologia;
- Conhecimento de banco de dados, gerenciadores e requisições de dados;
- Conhecimento de metadados em meteorologia e dados auto descritivos como NetCDF e HDF;
- Experiência em ambientes de versionamento (git, bitbucket, e outros);
- Conhecimento e desenvolvimento e aplicação de metodologias ágeis e gestão de projetos;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura técnica na área de atuação.

### **Competências buscadas:**

- Capacidade de trabalhar em equipe e em regime de escala de revezamento;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade, resiliência e controle emocional perante cenários disruptivos e instáveis;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões.



## Anexo II - Avaliação de Conhecimentos e Entrevista Técnica

### METEOROLOGISTA PREVISOR

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação dos candidatos será dividida em três áreas e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme segue:

- **Área I – Qualificação profissional e técnica - até 34 pontos;**
- **Área II - Exercício profissional - até 26 pontos;**
- **Área III – Entrevista técnica - até 40 pontos.**

**TOTAL: Até 100 PONTOS**

Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.

Na avaliação da Área II – Exercício Profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado no exercício regular da profissão, com as devidas comprovações.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Nenhum título receberá dupla valoração.

#### Área I – Qualificação profissional e técnica - até 34 pontos

| CATEGORIA          | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------------|--|----------------|------------------|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | Graduação em Meteorologia  | ELIMINATÓRIO   |                  |
|                    | Curso de Especialização ou Mestrado em Meteorologia, Hidrologia, Desastres Naturais, Ciências Ambientais em andamento. | 7,0            | 14,0             |
|                    | Curso de Especialização ou Mestrado em Meteorologia, Hidrologia, Desastres Naturais, Ciências Ambientais concluído.    | 14,0           |                  |

|   |   |  |     |
|---|---|--|-----|
| QUALIFICAÇÃO<br>TÉCNICA   | Manipulação de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais.   | 2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3 | 6,0 |
|   | Manipulação de produtos e dados de radares meteorológicos, satélites meteorológicos, e de descargas atmosféricas. | 2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 4 | 8,0 |
|   | Manipulação de modelos numéricos de previsão de tempo (WRF, ECMWF, GFS).  | 2,0 ponto por obra completa até o limite de máximo 3 | 6,0 |
| <p><b>ATENÇÃO:</b> Para comprovação de títulos, o candidato deve apresentar cópia dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Observação: vale a maior titulação de cada especialização.</p> |   |  |     |

### Área II - Exercício profissional - até 26 pontos

| CATEGORIA  | DESCRIÇÃO                                | VALOR UNITÁRIO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|--|------------------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL   | Experiência profissional em Meteorologia | 0,433 pontos por mês completo de exercício profissional até o limite de 05 (cinco) anos. | 26,0             |
| <p>- Para fins de comprovação de experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos: certificados/declarações, emitidas pela(s) Empresa(s) onde os serviços foram prestados ou Carteira de Trabalho(CTPS); e, no caso de bolsas de desenvolvimento técnico-científico (bolsa DTI, por exemplo), cópia do formulário do bolsista, com assinatura do responsável/coordenador.</p> <p>- Somente serão consideradas as experiências profissionais exercidas nos últimos 5 anos.</p> |  |  |                  |